



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 53, DE 1 DE SETEMBRO DE 2021

A presidente do Conselho Universitário – Consuni da Universidade Federal Rural do Semi-Árido – UFERSA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que estabelece a Lei nº 12.772/12; o Regimento da UFERSA; a Resolução CONSUNI/UFERSA Nº 003, de 25 de junho de 2018; o Processo Nº 23091.013499/2018-55; a deliberação deste Órgão Colegiado em sua 7ª Reunião Extraordinária de 2021, em sessão realizada no dia 01 de setembro de 2021, resolve:

Art. 1º Aprovar a prorrogação do afastamento do servidor docente Luís Henrique Gonçalves Costa, matrícula Siape Nº 1919773, para dar continuidade à qualificação profissional em nível de doutorado no Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil, a partir de 1 de setembro de 2021 até 28 de fevereiro de 2022.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA